

EDITAL Nº257, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ESTUDANTES INSCRITOS NO EDITAL IFPR - CAMPUS PALMAS Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - CAMPUS PALMAS**

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando o Edital Nº05, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

1 - Tornar pública, a **classificação final** dos estudantes inscritos no Edital IFPR - Campus Palmas nº 5, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis:

ESTUDANTE	STATUS/MOTIVO	NOME DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	LOCALIDADE DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	VALOR
Ana Carla dos Santos de Souza	Indeferido: falta de recurso financeiro	XIV Reunião Sul Brasileira de Ciências do Solo	16 a 18 de novembro de 2022	Florianópolis - SC	Alimentação: R\$ 0,00 Inscrição: R\$ 0,00 Hospedagem: R\$ 0,00 Transporte: R\$ 0,00
Vanie Lemes da Silva	Indeferido: falta de recurso financeiro	I Congresso Brasileiro de Adubação de Sistemas	19 a 21 de outubro de 2022	Pato Branco - PR	Alimentação: R\$ 0,00 Inscrição: R\$ 0,00 Hospedagem: R\$ 0,00 Transporte: R\$ 0,00
Taiane Souza de Castilho	Indeferido: falta de recurso financeiro	I Congresso Brasileiro de Adubação de Sistemas	19 a 21 de outubro de 2022	Pato Branco - PR	Alimentação: R\$ 0,00 Inscrição: R\$ 0,00 Hospedagem: R\$ 0,00 Transporte: R\$ 0,00
Gabriele Verginaci	Indeferido: falta de recurso financeiro	XXVIII Encontro de Química da Região Sul	23 a 25 de novembro de 2022	Ponta Grossa - PR	Alimentação: R\$ 0,00 Inscrição: R\$ 0,00

					Hospedagem: R\$ 0,00 Transporte: R\$ 0,00
Ana Carolini Drebes Catani	Indeferido: falta de recurso financeiro	XXVIII Encontro de Química da Região Sul	23 a 25 de novembro de 2022	Ponta Grossa - PR	Alimentação: R\$ 0,00 Inscrição: R\$ 0,00 Hospedagem: R\$ 0,00 Transporte: R\$ 0,00

2- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a - O prazo para encaminhar a prestação de contas é de até 10 (dez) dias após o término do evento através do formulário: <https://forms.gle/oYmXCat5EoxsdWJT7>.

b - Em caso de não comparecimento no evento, ou de não prestação de contas no prazo estipulado por este Edital, será emitida GRU no nome do estudante para devolução do valor recebido.

c - O/A discente que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos.

d - Em casos de eventual Domicílio Bancário Inexistente - DBI, ou qualquer outra ocorrência que resulte no não crédito na conta corrente informada pelo discente, o pagamento não será reprocessado.

e - É de responsabilidade do discente consultar a sua agência bancária para fins de eventuais regularizações da conta corrente.

Palmas, 08 de novembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 08/11/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2037372** e o código CRC **78DEF37E**.